

FEDERALISMO E POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL: DEBATES E TENTATIVAS DE REGULAMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Simone Alves **Cassini** – UFES

Agência Financiadora: CAPES

Este trabalho refere-se a uma pesquisa para dissertação, tendo como objeto a análise dos debates e tentativas de regulamentação do regime de colaboração quanto à oferta educacional em âmbito nacional e as regulamentações promulgadas nos estados da federação. O campo de pesquisa é o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas dos estados, tendo como fontes os relatórios dos Projetos de Lei que tramitaram no Congresso Nacional e a legislação aprovada em alguns estados da federação. A proposta de investigação prioriza a atuação do Poder Legislativo, tendo como base teórica aportes do Direito e da Teoria Política. Utiliza para análise a concepção histórico-interpretativa, e como técnica, a análise de documentos do Poder Legislativo que expressam medidas legais que influenciaram debates sobre o regime de colaboração nas políticas educacionais. O regime de colaboração, previsto na Constituição Federal, é uma norma dependente de complementação. Não há regulamentação em âmbito nacional. Em alguns estados da federação, encontramos tal instituto com concepções diferenciadas, se configurando mais como coordenação do que como cooperação.